



Ouro Branco, 01 de Junho de 2023

Ofício:71/2023

Senhora Presidente,

Em anexo, encaminhamos à V.Exa., para as tramitações de praxe, projeto de lei que "Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências"

Cordialmente,

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0750 Data entrada 01.06.23

Horário 16:18 Data saída / /

Destino Residência

Marcile A.F. Pereira
Assinatura Responsável


Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Nilma Aparecida Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco





Senhora Presidente;

Senhores Vereadores;

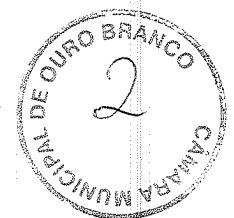
Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares" para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

Nesse sentido, o presente projeto de lei se justifica no fato do Município ter recebido saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, configurando o excesso na fonte de recurso 1.700.000.0000. O recurso 1.700.000.0000 trata-se de "Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União". Vale destacar que o valor apresentado na referida Lei foi destinado ao Município de Ouro Branco, para execução da obra de pavimentação na Avenida Cônego Luís Vieira da Silva e para a Patrulha Mecanizada (caminhão, colhedora de forragem e rolo compactador vibratório rebocável).

A autorização pleiteada encontra-se fundamentada no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", em especial em seu inciso II, **posto que os recursos necessários para acomodar a despesa, são provenientes de excesso de arrecadação.**

Nesse norte, contando com o apoio dessa casa, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação de V. Exas.


Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 86 DE 01 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências”

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, por anulações de fichas orçamentárias, no valor total de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), nos termos do artigo 43, III da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme a seguinte distribuição:

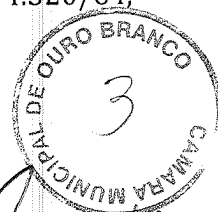
I – Fichas a serem suplementadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
MEIO AMBIENTE	2.092	379	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000.0000	115.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						115.000,00
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR						115.000,00

II – Fichas a serem anuladas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
INFRAESTRUTURA	2.172	173	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000.0000	115.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						115.000,00
TOTAL GERAL A ANULAR						115.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, por *excesso de arrecadação*, no valor total de R\$ 716.973,05 (Setecentos e dezesseis mil novecentos e setenta e três reais e cinco centavos), nos termos do artigo 43, §1º inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme a seguinte distribuição:





SECRETARIA MUNICIPAL DE	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	RECURSO	VALOR
PLANEJAMENTO E OBRAS	1.005	91	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	34.000,00
PLANEJAMENTO E OBRAS	1.003	92	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	253.309,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS						287.309,00
MEIO AMBIENTE	2.092	379	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.000.0000	429.664,05
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						429.664,05
TOTAL GERAL						716.973,05

Art. 3º As suplementações previstas no art. 2º amparam-se no excesso de arrecadação, conforme Anexo I desta Lei.

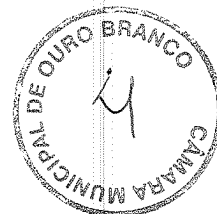
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ouro Branco, 01 de junho de 2023.

Hélio Márcio Campos

Prefeito de Ouro Branco

Procurador Geral do Município de Ouro Branco





ANEXO I



STADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
alancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))
CONSOLIDADO

Página: 1 / 2
 Data: 31/05/2023
 Exercício de 2023
 Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Recurso: [{"valor": "335217", "descricao": "17000000000 / Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União"}]; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: S; Colunas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 41 de 20/04/2023 17:35:08

Receitas	Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
30.00.00 - Receitas Correntes	124.545,46	22.254,03	22.254,03	0,00	102.291,43
30.00.00 - Receita Patrimonial	72.460,46	22.254,03	22.254,03	0,00	50.206,43
30.00.00 - Valores Mobiliários	72.460,46	22.254,03	22.254,03	0,00	50.206,43
30.00.00 - Juros e Correções Monetárias	72.460,46	22.254,03	22.254,03	0,00	50.206,43
30.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	72.460,46	22.254,03	22.254,03	0,00	50.206,43
30.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	72.460,46	22.254,03	22.254,03	0,00	50.206,43
16.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Convênios	72.460,46	22.254,03	22.254,03	0,00	50.206,43
0.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	72.460,46	22.254,03	22.254,03	0,00	50.206,43
00.00.00 - Transferências Correntes	52.085,00	0,00	0,00	0,00	52.085,00
00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	52.085,00	0,00	0,00	0,00	52.085,00
00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	52.085,00	0,00	0,00	0,00	52.085,00
00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	52.085,00	0,00	0,00	0,00	52.085,00
00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	52.085,00	0,00	0,00	0,00	52.085,00
02.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Emenda Parlamentar	52.085,00	0,00	0,00	0,00	52.085,00
0.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	52.085,00	0,00	0,00	0,00	52.085,00
00.00.00 - Receitas de Capital	859.141,78	2.964.831,00	2.964.831,00	2.105.689,22	0,00
00.00.00 - Transferências de Capital	859.141,78	2.964.831,00	2.964.831,00	2.105.689,22	0,00
00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	859.141,78	2.964.831,00	2.964.831,00	2.105.689,22	0,00
00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	859.141,78	2.964.831,00	2.964.831,00	2.105.689,22	0,00
00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	0,00
00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	0,00
0.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	0,00
00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	859.141,78	2.609.831,00	2.609.831,00	1.750.689,22	0,00
00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	859.141,78	2.609.831,00	2.609.831,00	1.750.689,22	0,00
01.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	859.141,78	2.609.831,00	2.609.831,00	1.750.689,22	0,00
0.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	859.141,78	2.609.831,00	2.609.831,00	1.750.689,22	0,00
Total:	983.687,24	2.987.085,03	2.987.085,03	2.105.689,22	102.291,43

